



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois
 Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 13/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DOUTORADO, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Pro. Dr. Eriton Egídio Lisboa Valente, Portaria 0539/2025-GRE Unioeste, de 14/02/2025, e Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, com alterações incluídas pela Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 28/2024, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital nº 04/2025, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital nº 06/2025, de Homologação Final das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

TORNAM PÚBLICO:

1. DO RESULTADO:

1.1 O resultado preliminar da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para as vagas referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2025, conforme segue:

1.2 Nível de mestrado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome	CPF	Orientador	Sede de realização do curso	Nota final do candidato	Situação
1º	Mayara Marisa Tesche Câmara	067.XXX.XXX-22	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	93,25	Classificado
2º	Eduardo Shihann Benites	113.XXX.XXX-78	Drª Maximiliane Alavarse Zambon	UNIOESTE	90,24	Classificado
3º	Diéli Patricia de Souza	122.XXX.XXX-98	Dr. Frederico Marcio Correa Vieira	UTFPR	88,10	Classificado
4º	Jheison Thiago Reis	065.XXX.XXX-63	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	81,19	Classificado
5º	Lhais Madalena Vitorassi	074.XXX.XXX-75	Drª. Angélica Signor Mendes	UTFPR	77,92	Classificado
6º	Elisângela Vicari Bernardes	861.XXX.XXX-20	Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	UNIOESTE	75,44	Classificado
7º	Pâmela Strapasson	091.XXX.XXX-09	Drª. Angélica Signor Mendes	UTFPR	66,15	Classificado
8º	Lino João Ernesto Massanguine	ABXX0791	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	65,43	Classificado
9º	Jaqueline Possan	065.XXX.XXX-96	Dr. Frederico Marcio Correa Vieira	UTFPR	59,32	Desclassificado

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome	CPF	Orientador	Sede de realização do curso	Nota final do candidato	Situação
10º	Octavio Joao Caponda	ABXXX3737	Dr. Newton Tavares Escocard de Oliveira	UNIOESTE	56,35	Desclassificado
11º	Eduardo Zanchi	112.XXX.XXX-05	Dr. Vicente de Paulo Macedo	UTFPR	45,65	Desclassificado

1.3 Nível de Doutorado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA						
CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS:						
Ordem	Nome	CPF	Orientador	Sede de realização do curso	Nota final do candidato	Situação
1º	Tânia Luiza Kohler	103.XXX.XXX-21	Drª Cinthia Eyng	UNIOESTE	94,12	Classificado
2º	Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	087.XXX.XXX-04	Dr. Luís Fernando G. de Menezes	UTFPR	77,91	Classificado
3º	Jonathan Alejandro Morón Barraza	1220XXX093	Drª. Flavia Regina Oliveira de Barros	UTFPR	77,62	Classificado
4º	Maira Suzana Durrewald Pavlak	056.XXX.XXX-76	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	71,87	Classificado
5º	Eduardo Inácio dos Santos	702.XXX.XXX-09	Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	UNIOESTE	67,16	Classificado
6º	Violeta André Macie	710.XXX.XXX-79	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	66,10	Classificado
7º	Mariana Passos de Souza	071.XXX.XXX-90	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	65,96	Classificado
8º	Vivian Prado de Carvalho Leão	035.XXX.XXX-82	Dr. Ricardo Vianna Nunes	UNIOESTE	60,00	Classificado
9º	Luígi Rafael Lucas de Paiva	867.XXX.XXX-68	Drª. Magali Floriano da Silveira	UTFPR	47,50	Desclassificado

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no **Edital de Resultado Final**, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que estará descrito no referido edital e deverá ser efetivado nas Secretarias Acadêmicas da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso) ou da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* de Dois Vizinhos (Bloco G10, 2º Piso, Secretaria da DIRPPG), **no período de 12 a 17 de março** e mediante a entrega dos documentos solicitados no referido Edital do Resultado Final.

2.1.1 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior.

2.1.2 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

2.1.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação e/ou Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

3. DO PERÍODO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de **no máximo 24 horas após a “Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo”**, conforme cronograma do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunoesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 As atividades letivas do 1º Semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, iniciam no dia **24 de março de 2025** e terminam no dia **06 de dezembro de 2025**, conforme previsto no Cronograma de Atividades Acadêmicas do PPZ-Unioeste/UTFPR para o ano letivo de 2025. O período para inscrição em disciplinas do 1º Semestre de 2025 será de 12 e 18/03/2025.

4.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia / <https://www.unioeste.br/portal/pos-ppz> e <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppz>.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

4.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2025.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2025.

Prof. Dr. Eriton Egidio Lisboa Valente

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria 0539/2025-GRE/Unioeste, de 14/02/2025

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - *Campus Dois Vizinhos*

Prof.ª Dr.ª Marina Celant De Prá

Diretora-Geral *Pró-Tempore*
UTFPR - *Campus Dois Vizinhos*



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/03/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 10/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4745743** e o código CRC (and the CRC code) **E29EBBEE**.